SEGUNDO TERMO ADITIVO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO TRILHAS DE FUTURO EDUCADORES
CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FUMEC

TEMÁTICA: GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE

O Magnífico Reitor da Universidade FUMEC, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Segundo Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo Trilhas de Futuro Educadores Curso de Mestrado em Administração da Universidade FUMEC, divulgado em 14/09/2026 e aditivado em 05/10/2026, que, em virtude do recesso acadêmico (de 13 a 18/10/2026) **ficam alteradas as data para realização das "Entrevistas de Comissão de Heteroidentificação", bem como para "Divulgação do resultado após entrevistas e recurso",** conforme previsto no calendário do processo seletivo e no item 6.1 do Edital.

1.1. Consequentemente, ficam alteradas as demais datas previstas no no calendário do processo seletivo estabelecido no item 5.6 do Edital, bem como dos itens 2 e 3 do 1º Termo Aditivo, passando a viger da seguinte forma:

Período de inscrição no site FUMEC	14/09/2026 a 18/09/2026
Período de avaliações 1ª e 2ª etapas	21/09/2026 a 23/09/2026
Envio da planilha do Currículo *Lattes* (3ª etapa)	até 30/09/2026
Resultado Final	*09/10/2026*
Recurso contra resultado final	*até 18h do dia 12/10/2026*
Entrevistas Comissão Heteroidentificação	***19/10/2026***
Divulgação resultado após entrevistas e recurso	***até 21/10/2026***
Período de matrícula	*22/10/2026 a 29/10/2026*

1.2 Ficam alterados os demais termos previstos no item 6 do Edital, que passa a conter a seguinte redação:

"6. DO RESULTADO FINAL
(...)

6.6. *As entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação, conforme previsão da Cláusula 3 deste Edital, serão realizadas no dia 19/10/2026, após convocação do(a) candidato(a) via e-mail fornecido no formulário de inscrição.*

CAMPUS
Rua Cobre, 200 - Cruzeiro
30310-190 - Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3228-3000
www.fumec.br

***6.6.1**. O resultado das entrevistas será encaminhado por e-mail ao(à) candidato(a) e encaminhada para a Secretaria de Educação.*

6.7. Será cabível recurso à Comissão Recursal em face da decisão proferida pela Comissão de Heteroidentificação que não validar a autodeclaração étnico-racial do(a) candidato(a), até as 18h00 do dia 20/10/2026.

6.8. Havendo alteração do resultado final após a apresentação dos recursos e/ou realização das entrevistas, haverá nova divulgação até o dia 21/10/2026.

***6.9. A Universidade FUMEC se reserva no direito de não ofertar/abrir turma com número de alunos inferior a 10 (dez).*"**

1.3 As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta
UNIVERSIDADE FUMEC
Reitor

CAMPUS
Rua Cobre, 200 - Cruzeiro
30310-190 - Belo Horizonte, MG
Tel. (31) 3228-3000
www.fumec.br